

DECRETO N. 19.889, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 31.890.183,90.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei nº 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei nº 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.890.183,90 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:

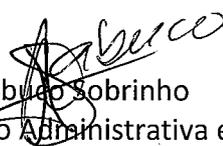
I - Secretaria de Apoio ao Cidadão: superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024, no valor de R\$ 275.209,30 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e nove reais e trinta centavos); e cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2024, no valor de R\$ 11.155,60 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 31.603.819,00 (trinta e um milhões, seiscentos e três mil, oitocentos e dezenove reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos,
aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Certidão de Minuta de Decreto

| Valor Total do Decreto | | 31.603.819,00 | | |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| A - FONTE | | Valor em R\$ | B - CRÉDITO | |
| 1 | 318 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.3020000 | 8.000.000,00 | 282 | 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000 |
| 60 - SECRETARIA DE SAUDE | | | 60 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | | | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 2033 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | | 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA | |
| 1 - TESOIRO | | | 1 - TESOIRO | |
| 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 2 | 318 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.3020000 | 1.000.000,00 | 272 | 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.3010000 |
| 60 - SECRETARIA DE SAUDE | | | 60 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | | | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 2033 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | | 2034 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| 1 - TESOIRO | | | 1 - TESOIRO | |
| 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3 | 318 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.3020000 | 1.000.000,00 | 285 | 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000 |
| 60 - SECRETARIA DE SAUDE | | | 60 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | | | 339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 2033 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | | 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA | |
| 1 - TESOIRO | | | 1 - TESOIRO | |
| 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 4 | 376 80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000 | 10.000,00 | 1958 | 80.10.3.1.91.13.04.122.0001.0.001.01.1100000 |
| 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | | | 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS | | | 319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| 0001 - PRECATÓRIOS | | | 0001 - PRECATÓRIOS | |
| 1 - TESOIRO | | | 1 - TESOIRO | |
| 1100000 - GERAL | | | 1100000 - GERAL | |
| 5 | 145 40.10.3.3.90.30.12.306.0003.2.025.05.2820032 | 11.490.000,00 | 146 | 40.10.3.3.90.39.12.306.0003.2.025.05.2820032 |
| 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | | | 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | | | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 2025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | | 2025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | |
| 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS | | | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS | |
| 2820032 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL | | | 2820032 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 6 | 536 40.10.3.3.90.30.12.306.0003.2.025.05.2800032 | 5.684.000,00 | 540 | 40.10.3.3.90.39.12.306.0003.2.025.05.2810032 |
| 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | | | 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | | | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 2025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | | 2025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | |
| 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS | | | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS | |
| 2800032 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE | | | 2810032 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA | |
| 7 | 1821 40.10.3.3.90.30.12.306.0003.2.025.01.2200000 | 3.846.000,00 | 1822 | 40.10.3.3.90.39.12.306.0003.2.025.01.2200000 |
| 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | | | 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | | | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 2025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | | 2025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | |
| 1 - TESOIRO | | | 1 - TESOIRO | |
| 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Certidão de Minuta de Decreto

| Valor Total do Decreto | | 31.603.819,00 | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------|
| A - FONTE | | Valor em R\$ | B - CRÉDITO | | |
| 8 | 185 | 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.053.01.2200103 | 60.000,00 | 198 | 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.1100000 |
| 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | | | 45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA | | |
| 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E EDUCATIVAS | | | 2029 - ATIVIDADES DE ESPORTES | | |
| 1 - TESOURO | | | 1 - TESOURO | | |
| 2200103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E EDUCATIVAS | | | 1100000 - GERAL | | |
| 9 | 1684 | 40.10.3.3.90.92.12.306.0003.2.025.01.2200000 | 250.000,00 | 1822 | 40.10.3.3.90.39.12.306.0003.2.025.01.2200000 |
| 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | | | 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | | |
| 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | | 2025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
| 1 - TESOURO | | | 1 - TESOURO | | |
| 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 10 | 1203 | 75.10.4.4.90.52.06.181.0010.2.065.01.1100000 | 263.819,00 | 1202 | 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.1100000 |
| 75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO | | | 75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO | | |
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2065 - GESTÃO OPERACIONAL DA PROTEÇÃO AO CIDADÃO, CORPO DE BOMBEIROS E TIRO DE GUERRA | | | 2065 - GESTÃO OPERACIONAL DA PROTEÇÃO AO CIDADÃO, CORPO DE BOMBEIROS E TIRO DE GUERRA | | |
| 1 - TESOURO | | | 1 - TESOURO | | |
| 1100000 - GERAL | | | 1100000 - GERAL | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Certidão de Minuta de Decreto

| Valor Total do Decreto | | 286.364,90 | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|----------------------------------------------|
| A - FONTE | Valor em R\$ | B - CRÉDITO | |
| 1 SUPERAVIT | 1.165,81 | 1730 | 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.92.5000041 |
| 50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO | | | |
| 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | |
| 2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL | | | |
| 92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| 5000041 - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 2 SUPERAVIT | 8.028,90 | 1941 | 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.92.5000041 |
| 50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO | | | |
| 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL | | | |
| 92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| 5000041 - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 3 SUPERAVIT | 262.627,88 | 1925 | 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.95.5000042 |
| 50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO | | | |
| 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL | | | |
| 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| 5000042 - FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 4 SUPERAVIT | 11.155,60 | 1934 | 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.95.8000229 |
| 50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO | | | |
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | |
| 2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL | | | |
| 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| 8000229 - EMENDA PARLAMENTAR - SOCIEDADE HOLÍSTICA HUMANITÁRIA | | | |
| 5 SUPERAVIT | 3.386,71 | 1957 | 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.92.5000250 |
| 50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO | | | |
| 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | |
| 2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL | | | |
| 92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| 5000250 - FEAS - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS | | | |